

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2016

PROCESSO № 0005725-78.2016.4.01.8007
PREGÃO № 27/2016
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA brasileira, CPF n.452.239.803-44, RG n.129640419993, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico n. 27/2016, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETOS NS. 7.892/2013 DECRETOS n. 3.555/2000 E 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico n. 27/2016 e Processo Administrativo n. 0005725-78.2016.4.01.8007.

a



1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do(s) o fornecedor (es) registrado(s) a seguir relacionado objetivando o compromisso da aquisição de materiais de expediente para a Seção Judiciária do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	v. UNITARIO	V. TOTAL
18	PERFURADOR PRODUZIDO EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE DE MESA, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 08CM, DIÂMETRO DO FURO DE 07MM, PERFURA ATÉ 20 (VINTE) FOLHAS, COM RÉGUA AJUSTAVEL.	BRW	UND	270	R\$ 11,65	R\$ 3.145,50

VALOR TOTAL: 3.145,50

(TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

1.1 Fornecedor: VERGÊ COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ: 03.513.380/0001-56 situada na Av. 01, Qda. 14, Vinhais, São Luis-MA e-mail: gapelariaverge@terra.com.br, (98) 3236-2042 representada pelo sua sócia administradora, Sra. MERANES DA COSTA DIAS, CPF nº 438.069.103-91 e RG 0338322720070 SPP-MA.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

- 2.1 O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico nº 27/2016**.
- 2.2 O(s) fornecedor (es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

- **4.** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 5. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



ARP Nº 51/2016 - Material de Expediente - VERGE COMERCIO LTDA - EPP



cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

- 5.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.
- 6.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 Esta Ata tem seu prazo de validade até 29.12.2017.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9. DO FORO:

2

ARP N $^{
m Q}$ 51/2016 – Material de Expediente – VERGE COMERCIO LTDA - EPP



As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o(s) fornecedor (es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

São Luís/MA, 30 de dezembro de 2016.

Contratante

CÉLIA SILVA FARIA

Diretora da Secretaria Administrativa

Contratada

MERANES DA COSTA DIAS

Representante da Contratada